



## EDITAL

Nº 265/XII-2º/2017-21

### (Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2019, realizada no dia 29 de abril de 2019, a Assembleia Municipal de Almada aprovou as seguintes deliberações:

#### I

A proposta do Grupo Municipal da CDU, na sequência de consensualização na Conferência de Representantes, de eleição de uma cidadã para representação da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), através da seguinte:

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada elegeu, por voto secreto, a cidadã Ana Luísa Capelo para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) em representação da Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 17º, al. I) da Lei nº 147/99 de 1/9, com a redação dada pela Lei nº 142/2015 de 1/10, e dos artigos 91º e ss do Regimento.*

#### II

A Proposta Nº 73/XII-2º, de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 22/04/2019, sobre o “Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada relativos ao exercício de 2018” e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte deliberação:

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, e nº 2 do artigo 27º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova aos Documentos de Prestação de Contas do Município, constituídos por:*

- a) Relatório e Conta de Gerência referentes ao ano de 2018*
- b) Anexos às Demonstrações Financeiras;*
- c) Anexos contendo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico:*
  - 1. Relatório Anual e Contas do ano de 2018 da AGENEAL – Agência Municipal e Energia de Almada;*
  - 2. Relatório Anual e Contas do ano de 2018 da ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local*
  - 3. Relatório Anual e Contas do ano de 2018 da NOVALAMDAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local,**nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de abril de 2019.*

#### III

A Proposta Nº 74/XII-2º, de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 22/04/2019, sobre o “Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2018” e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte deliberação:

#### DELIBERAÇÃO



## EDITAL

Nº 265/XII-2º/2017-21

### (Deliberações do Período da Ordem do Dia)

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2018, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de abril de 2019.*

#### IV

A Proposta Nº 75/XII-2º, de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 22/04/2019, sobre o “Relatório e Conta de Gerência da ECALMA relativos ao exercício de 2018” e considerou a Certificação Legal das Contas e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte deliberação:

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova o “Relatório e Conta de Gerência da ECALMA referentes ao ano de 2018”, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de abril de 2019.*

#### V

A Proposta Nº 69/XII-2º, de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/03/2019, sobre a “Alteração ao Mapa de Pessoal 2019”, através da seguinte deliberação:

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, tendo em consideração o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20/6, aprova a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do art.º 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/9, conjugada com a alínea a) do nº 2 do art.º 3º do Decreto-lei nº 209/2009 de 3 de setembro, com um total de 2114 postos de trabalho preenchidos e por preencher, nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de abril de 2019.*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 30 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)